MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA, ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BAVIAL

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de reforma dos vestiários – etapa 02, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a **Associação Atlética Bavial**, localizada na Rua Libero Badaró – s/nº, Bairro Vista Alegre, Xanxerê/SC. A obra é composta de dois pavimentos, sendo que esta etapa de execução dos vestiários será de 155,73m² e trata da fase de acabamentos.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, elétrico, prevenção contra incêndio, acessibilidade e especificações particulares.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica dos projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Rua Floriano Peixoto, nº 100 – Centro – Xanxerê – SC
engenharia@amaisc.org.br – (49) 34416600

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, em local indicado pela fiscalização.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviços Iniciais

4.2 Administração Local

A contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados. Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e *as builts*, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

A frente dos serviços na obra deverá existir um encarregado que representará a contratada integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações dirigidas pelo contratante terão eficácia plena e total.

Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

4.3 Paredes

As paredes já executadas apenas deverão receber revestimentos específicos, conforme apresentado em projeto.

Nos sanitários, onde houver divisão entre os mictórios, estas deverão ser em granito polido em ambos os lados, com dimensão de 0,40x1,20m. A placa deverá estar posicionada a 30 cm de altura em relação ao piso acabado.

A parte frontal das divisórias dos banheiros I e II deverão ser em granito polido em ambos os lados, com altura 1,80m. Já as divisórias laterais, deverão ser em alvenaria, de tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos, com dimensão de 14x9x19cm assentados em 1 vez (em pé).

4.4 Pavimentação

Deverão ser instalados piso cerâmico, com PEI-4, coeficiente de atrito dinâmico ≥ 0,4 (apresentado em laudo), retificado, com dimensões nominais mínimas de 60x60 cm, material uniforme de fundo claro, preferencialmente com cor que não apareça manchas e sujeiras, baixa absorção de água, assentado sobre camada regularizadora com argamassa apropriada, as juntas deverão ser inferiores a 3mm. O material deverá ser aprovado pela fiscalização e deverá ser antiderrapante.

O rodapé será do mesmo material, com 7 cm de altura. As juntas entre as peças deverão ter gabaritos mínimos e serão rejuntadas na mesma cor ou em tom semelhante ao revestimento cerâmico.

Deverá ser executada rota acessível interna, através de sinalização tátil de piso em placas emborrachadas, com dimensões de 25x25 cm, tipo alerta e direcional, conforme indicação de projeto de acessibilidade. As placas em frente a projeção da plataforma elevatória deverão ser disponibilizadas para a Associação para que a mesma faça a instalação no momento oportuno (após aquisição da plataforma).

A sinalização tátil de alerta e direcional deve ser detectável pelo contraste de luminância (LRV) com a superfície do piso adjacente, conforme a NBR 9050.

4.5 Revestimento de parede

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Todas as instalações hidráulicas, elétricas e demais deverão estar executadas e testadas antes da aplicação do revestimento, evitando-se dessa forma retoques.

Os revestimentos em geral serão executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Na finalização dos serviços de revestimento, deverá ser removida toda sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

4.5.1 Cerâmica

Deverão ser aplicados nos banheiros I, II e acessível, na altura total as cerâmicas da mesma cor que o piso.

A cerâmica terá dimensões nominais mínimas de 60x60 cm, no mínimo PEI-4, deverá ser retificada, o material deve ser uniforme, de cor lisa, neutra e com fundo claro, resistente a manchas, faces e arestas lisas, baixa absorção de água, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada apropriada.

As juntas entre as cerâmicas terão gabarito máximo de 5mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas na mesma cor do piso.

Os pisos não poderão oferecer riscos de queda, portanto o coeficiente de atrito dinâmico deverá ser ≥ 0,4 e deverá estar claramente expresso em laudo ou ensaio, também deverão ser entregues laudos em relação a resistência ao fogo, conforme as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar exigirem.

Por último, serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície granulada. As peças deverão ser cortadas com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede.

4.5.2 Pintura

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores. Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência e as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação. Deverão ser pintadas todas as paredes da circulação e o depósito.

Deverá ser feita a aplicação de selador acrílico, massa acrílica, duas demãos, antes do início da pintura e pôr fim a pintura acrílica, duas demãos. Cada etapa deverá estar completamente seca antes do início da etapa seguinte.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de cura do reboco novo em cerca de 30 dias. Os trabalhos de pintura deverão ser terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos e outros). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechaduras e puxadores. Toda vez que uma superfície for lixada, será cuidadosamente limpada com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

4.5.3 Forro

O forro de PVC deverá ser executado nos ambientes descritos em projeto, serão utilizadas lâminas de largura 10 cm e espessura 8 mm, fixado em tarugamento de madeira, com pregos de bitola 12x12 galvanizados. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sobre o tarugamento.

O tarugamento deverá ser executado com guias de madeira, de boa qualidade, nas dimensões de 2,50x5,00 cm, com espaçamento entre as peças de no máximo de 50 cm.

É importante ressaltar que o pé direito existente é baixo, portanto, o forro de pvc deverá passar o mais perto possível da laje, respeitando os espaços necessários para as tubulações de água e esgoto e as fiações elétricas. Sabendo que as tubulações em nenhuma hipótese poderão furar vigas e pilares, devendo desviá-las, é que o forro de pvc acabará por formar um dente entre a parede e teto.

4.6 Esquadrias

Na fabricação e instalação das esquadrias deverá ser observado o emprego de mão-de-obra especializada, utilização de material novo, perfeitamente desempenado, sem defeito de fabricação e de primeira qualidade. A colocação deverá garantir o prumo e o nível para seu perfeito funcionamento. Não serão aceitas peças que apresentarem chapas com perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

4.6.1 Portas

As portas internas dos boxes dos banheiros I e II serão em alumínio, venezianas, na cor branca, uma folha, de abrir, com fechadura interna, através de tarjetas instaladas entre 0,90m e 1,10m do chão. As portas deverão ser instaladas a 20cm do chão.

4.7 Instalações Prediais Preventivas Contra Incêndio

Deverão ser instalados os sistemas de combate ao incêndio conforme o projeto.

4.8 Instalações de Acessibilidade

Deverão ser instaladas placas internas de sinalização visual. A sinalização será dividida em sinalização de acesso e identificação de ambientes.

A sinalização de acesso, será fixada na parede externa, conforme indicação de projeto (*SIA*) e terá inscrito o Símbolo Internacional de Acesso – SIA. A placa deverá ser em pvc adesivado, com símbolo em branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925C) nas dimensões de 0,20x0,20m. O símbolo pode, opcionalmente, ser representado em branco e preto, entretanto em todas as circunstâncias deverá estar voltado para o lado direito, e não poderá sofrer nenhuma modificação, estilização ou adição.



A sinalização de identificação de ambientes, deverá ser fixada em paredes internas, conforme indicação de projeto, conter letras com o nome e/ou indicação da respectiva sala em alto relevo e ter sinais com texto em relevo, ou seja, braile. As placas deverão ter dimensões de 0,15x0,23 m, em acrílico adesivado, letras com contraste de cor, conforme exemplo abaixo.



As placas deverão estar localizadas na faixa de alcance de 1,20 a 1,60m em plano vertical.

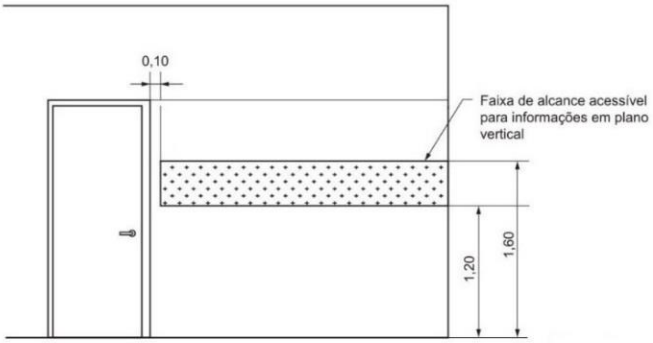

A sinalização de identificação dos banheiros deverão ser fixadas nas portas de acesso de cada ambiente, conforme indicação de projeto e deverá conter pictogramas. As placas deverão ter dimensões de 0,15x0,25 m, em acrílico adesivado, pictogramas com contraste de cor, conforme figuras abaixo.



Banheiro coletivo acessível (SIS 03)



Banheiro coletivo (SIS 02)

A sinalização de identificação da plataforma elevatória deverá conter pictogramas, cabe a empresa contratada fornecer para a Associação a placa para que posteriormente (quando adquirida a plataforma elevatória) os mesmos instalem conforme a indicação do projeto. As placas deverão ter dimensões de 0,15x0,25 m, em acrílico adesivado, pictogramas com contraste de cor, conforme figuras abaixo.



Plataforma Elevatória (SIS 01)

4.8.1 Mobiliário

Quando instalado qualquer tipo de mobiliário, este deve atender a norma de acessibilidade vigente, onde deve possuir altura e largura adequada para toda e qualquer pessoa com deficiência, tanto na área de convivência quanto nas áreas de serviços de modo que cumpra a obrigação de fornecer a acessibilidade como direito.

4.9 Louças e Metais

A colocação de louças e metais deverá impreterivelmente ser executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada em projeto. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

4.9.1 Banheiros coletivos

Nos banheiros coletivos deverão ser instaladas bancadas de granito na altura de 80cm da base superior, com dimensões conforme projeto, com espelho e saia de granito de 7cm cada. As cubas serão de embutir em louça, cor branca, formato ovalado, com dimensões mínimas de 35x50cm, incluso acessórios de instalação e sifão de PVC. As torneiras destes lavatórios deverão ser de bancada, bica alta, tipo alavanca, com acabamento cromado.

Os portas toalhas para os lavatórios (2 para cada banheiro e 1 no acessível) será tipo dispenser para papel interfolhado. A saboneteira (2 para cada banheiro e 1 no acessível) será tipo dispenser para sabão líquido. O espelho (01 para cada cuba dos sanitários) deverá ter altura mínima de 0,90cm e comprimento 50cm, colocados na altura de 90 cm do piso acabado, e centralizado em cada cuba, após a instalação da bancada de lavatório e espelho de granito.

Nos banheiros serão executados box para uso de pessoas com redução de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. O box, conforme indicado em projeto deverá ter barras de apoio em forma de “L”, de 0,70x0,70 m ou duas barras retas de 0,70 m no mínimo com o mesmo posicionamento em “L”.

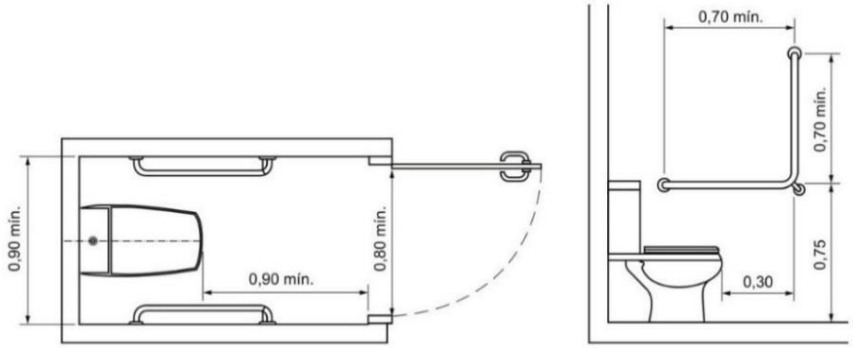

a) Vista superior b) Vista lateral esquerda

Os vasos sanitários deverão ser em louça, com assento sanitário e válvula de descarga 1 ½”, conforme posicionamento abaixo.

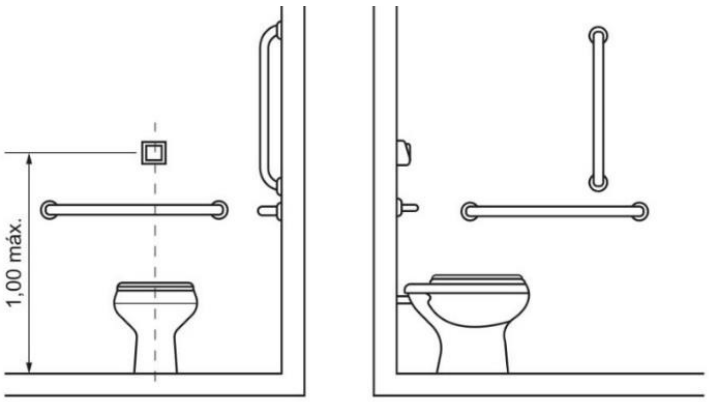

a) Vista frontal b) Vista lateral esquerda

Nos banheiros unissex deverão ser instalados mictórios. Um deles deverá ter área de aproximação frontal para portador de mobilidade reduzida e barras de apoio, conforme disposto nas figuras abaixo.

Rua Floriano Peixoto, nº 100 – Centro – Xanxerê – SC
engenharia@amaisc.org.br – (49) 34416600

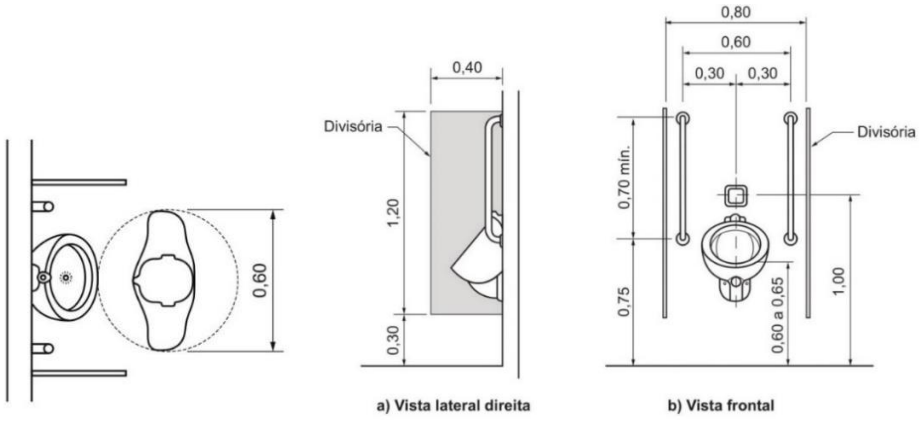

4.9.2 Banheiro acessível

Os lavatórios dos sanitários acessíveis, deverão ser em louça, embutida em bancada de granito de 65x50cm, com saia e espelho de 7cm, não podendo exceder a altura de 0,80cm da base superior. Os lavatórios deverão ter barras de apoio posicionadas uma em cada lateral, colocadas verticalmente e posicionadas rigorosamente conforme as figuras abaixo.

As instalações das barras devem seguir as seguintes condições:

a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04m;

b) ser instaladas até no máximo 0,20m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;

c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;

d) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90m, medido a partir do piso acabado e com comprimento mínimo de 0,40m, garantindo a condição da alínea a.

e) ter uma distância máxima de 0,50m do eixo do lavatório até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral para garantir o alcance.

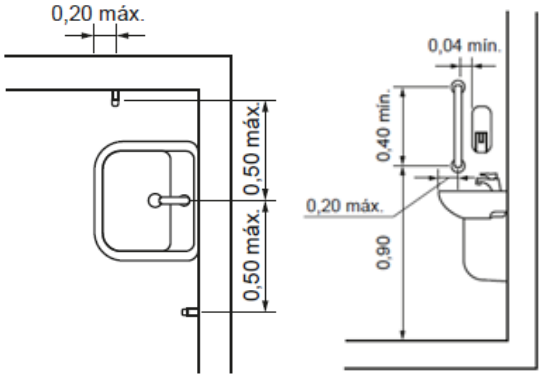

Rua Floriano Peixoto, nº 100 – Centro – Xanxerê – SC
engenharia@amaisc.org.br – (49) 34416600

O porta toalha para os lavatórios (01 para cada sanitário acessível) será tipo dispenser para papel interfolhado. A saboneteira (01 para cada sanitário acessível) será tipo dispenser para sabão líquido. Estes acessórios deverão estar fixados na altura da faixa de alcance, entre 0,80m a 1,20m. O espelho (01 para cada sanitário acessível) deverá ter dimensões de 0,50x0,90m, colocados centralizados na cuba, na altura de 90 cm do piso acabado, após a instalação do lavatório.

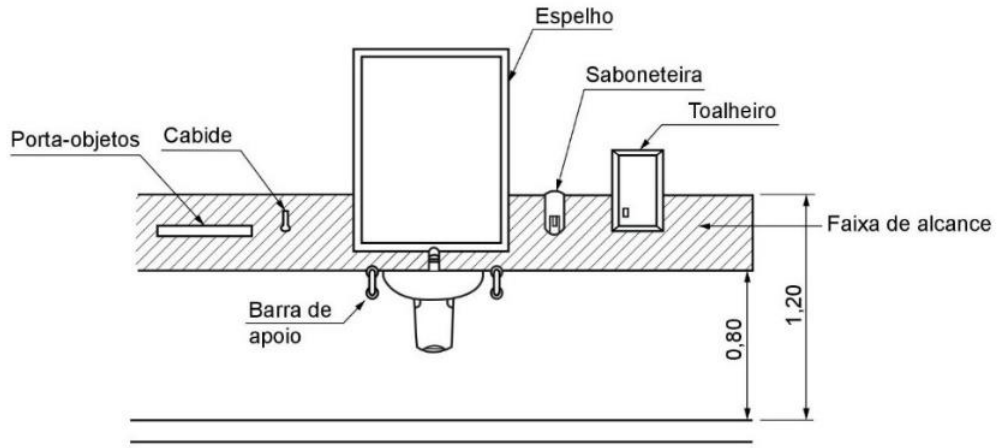

Os vasos sanitários deverão ser em louça, com assento sanitário e válvula de descarga 1 ½". Não deverão ter abertura frontal. A altura do vaso sanitário para os sanitários acessíveis deve situar-se entre 0,43m e 0,45m do piso acabado. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.

Junto aos vasos sanitários, na parede lateral e do fundo, devem ser instaladas barras para apoio e transferência.

Na parede lateral deverá ser instalada uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40m entre o eixo da bacia e a face da barra e a uma distância de 0,50m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70m, posicionada verticalmente, a 0,10m acima da barra horizontal e 0,30m da borda frontal do vaso sanitário.

Na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75m de altura do piso acabado, com uma distância mínima de 0,04m da sua face externa à caixa acoplada e estendendo-se 0,30m além do eixo da bacia em direção à parede lateral. Verificar especificações conforme figuras a seguir:

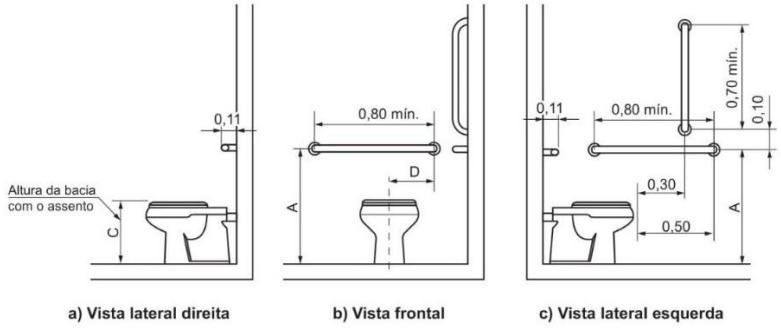

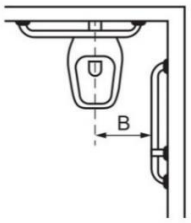

d) Vista superior

Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

As barras de apoio devem ser muito bem fixadas na parede, evitando-se fixar apenas na argamassa e no tijolo. Antes do acabamento final da parede, deverá ser feito preenchimento com argamassa forte nos locais de fixação das mesmas, a fim de garantir o suporte para o apoio dos usuários. Após a fixação das barras deverá ser feito teste de esforço sobre as mesmas, garantindo que não cedam.

As papeleiras para os vasos sanitários serão tipo dispenser para rolão de papel e deverão ser fixadas a 1,00m de altura, no alinhamento frontal da borda do vaso sanitário. Está sendo prevista uma papeleira para cada bacia sanitária e mais uma para cada banheiro, próximo aos mictórios.

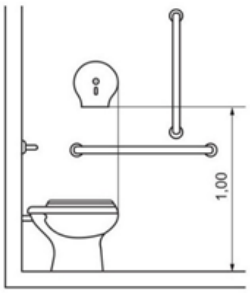

No banheiro acessível, onde há chuveiro, este deverá permitir a aproximação e entrada de cadeira de rodas, cadeira de banho ou similar. Deverá ainda prever banco articulado ou removível, que será instalado e adquirido pelo Bavial em momento posterior, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, a profundidade mínima é de 0,45 m, altura de 0,46m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras. Os bancos e dispositivos devem suportar um esforço de 150kg.

Para os chuveiros acessíveis o acionamento deverá ser por alavanca e com no máximo ½ volta, e deverá ser equipado com desviador para ducha manual, e controle de fluxo manual. A função chuveiro pode ser exercida por ducha manual, fixada em barra deslizante, permitindo regulagens de alturas apropriadas às diversas necessidades dos usuários.

Os boxes para chuveiros devem ser providos de barras de apoio 90° na parede lateral ao banco, e na parede de fixação do banco deve ser instalada uma barra vertical.

Os pisos devem ser antiderrapantes, deverá ter uma inclinação de até 2% para escoamento das águas do chuveiro para o ralo, que deverá estar fora das áreas de manobra e transferência.

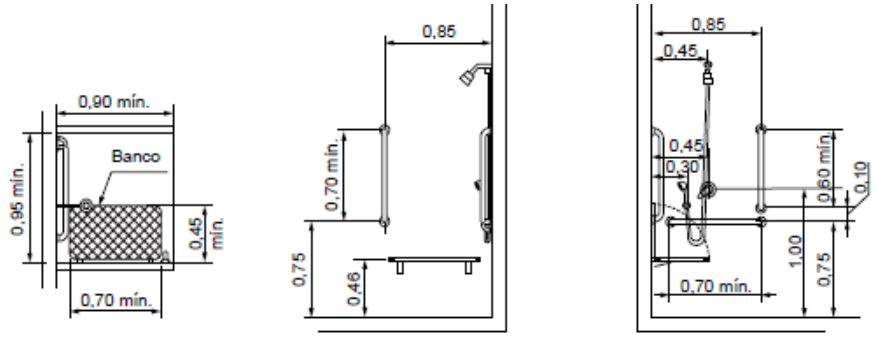

4.10 Serviços Finais

Deverá ser feita remoção entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito, além de estarem definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água e energia.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos e azulejos cerâmicos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Xanxerê/SC, fevereiro de 2026

LAUREANE TESTA AMOEDO:07809095935

Assinado de forma digital por LAUREANE TESTA AMOEDO:07809095935
Dados: 2026.02.09 10:40:23 -03'00'

LAUREANE TESTA AMOEDO
Arquiteta e Urbanista CAU A132549-3

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CNPJ 83.009.860/0001-13